Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

LV.Nº 061
FL.Nº 006

L E I Nº 3.405, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

AUTOR: VEREADOR FÁBIO MACEDO DIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, APROVA:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada **TRAVESSA NOBRE,** o logradouro Público com acesso pela Rua Juscelino Kubitschek, localizado no Bairro Parque Mambucaba.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 2.099 de 22 de abril de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE SETEMBRO DE 2015.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Presidente

Registrado a(s) folha(s): 006
Livro n° 061 em 22 de setembro de 2015
Publicado no Boletim Oficial n° 585
em 29 de setembro de 2015

Juliana Salomão Ramos
Subsecretaria de Protocolo e
Processamento de Proposições
Matr.: 6138